

EDITAL Nº 05/2018
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão - LBI), torna público a abertura de inscrições para o **Curso Básico de Libras - Módulos I, II e III**.

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Edital o preenchimento de vagas para o Curso Básico de Libras - Módulos I, II e III, oferecido pela Secretaria de Estado da Educação, através do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - **CAS/SEDH/DED/SEED**.

1.2 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para preenchimento imediato, e mais 20 (vinte) para o **Cadastro Reserva**, para cada turma, distribuídas no turno matutino e vespertino, em conformidade com o quadro que segue:

Curso Básico de Libras				
Turma	Módulo	Dias da Semana	Horário	Período
A	Módulo I	Segunda e quarta-feira	08h às 12h	12/03 a 23/04/2018
B	Módulo II	Sábado	08h às 12h	10/03 a 21/07/2018
C	Módulo II	Segunda e quarta-feira	13h às 17h	12/03 a 23/04/2018
D	Módulo III	Terça e quinta-feira	08h às 12h	13/03 a 24/04/2018
E	Módulo III	Terça e quinta-feira	13h às 17h	13/03 a 24/04/2018

2 DOS REQUISITOS DE ACESSO:

- 2.1** Para concorrer a 1 (uma) das vagas disponibilizada neste Edital, o candidato deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.
- 2.2** O candidato deverá, exclusivamente, realizar a inscrição em 1 (um) dos Módulos.
- 2.3** O candidato que já foi aprovado no Curso Básico de Libras nos **Módulos I, II ou III** oferecido pelo **CAS/SEDH/DED/SEED**, não poderá participar novamente da formação a qual cursou.
- 2.4** O candidato que efetuar sua inscrição no **Módulo II ou III**, deverá apresentar o certificado com o conteúdo equivalente ao(s) módulo(s) anterior(es), a fim de ter a sua inscrição efetivada junto ao **CAS/SEDH/DED/SEED**; caso tenha participado da referida formação em outra instituição e/ou outro setor da SEED deverá apresentar a documentação exigida, na data indicada no **Anexo I - Cronograma**, deste Edital, no horário das 8 às 12 horas.
- 2.5** O não comparecimento no dia e horário estabelecidos neste Edital implicará em desclassificação do candidato.

3 DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1** As inscrições ocorrerão a partir **das 8 horas do dia 05 de março de 2018 até às 17 horas do mesmo dia**, observando o horário local.
- 3.2** A inscrição será exclusivamente *on-line*.
- 3.3** Para se inscrever, o candidato deverá acessar o portal www.seed.se.gov.br, onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição *on-line* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição.
- 3.4** Após o preenchimento das 30 (trinta) vagas de caráter imediato, e das 20 (vinte) vagas referentes ao **Cadastro de Reserva** as inscrições serão encerradas, automaticamente, em cada turma.
- 3.5** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de finalizar e enviar sua inscrição.
- 3.6** São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no Formulário de Inscrição.

3.7 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Edital, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.

3.8 O candidato deverá imprimir o seu comprovante após a confirmação da inscrição.

4 DO RESULTADO:

4.1 O resultado será divulgado conforme cronograma definido no **Anexo I** deste Edital, e estará disponível na página oficial da SEED - <http://www.seed.se.gov.br>.

4.2 A turma que não atender o quantitativo mínimo de 20 (vinte) inscritos será automaticamente cancelada.

5 DA MATRÍCULA:

5.1 A matrícula será realizada no Colégio Estadual “11 de Agosto” - CE11A/DEA/SEED, situado a rua Gararu, nº 185, bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, onde serão realizados os cursos.

5.2 Os candidatos classificados deverão realizar as suas matrículas no primeiro dia de aula, observando o início das aulas para cada turma que constam no quadro que compõe o **item 1.2**, bem como **nos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5** deste Edital.

5.3 O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no ato da matrícula.

5.4 O candidato que não se apresentar no Colégio Estadual “11 de Agosto” - CE11A/DEA/SEED no primeiro dia de aula para efetuar a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de inscrição no **Cadastro de Reserva**.

5.5 O candidato do **Cadastro de Reserva** deverá observar cronograma contido no **Anexo I**, deste Edital, acerca da convocação caso haja desistência.

6 DO INICIO DAS AULAS:

6.1 O início das aulas do **Módulo I**, turma A, será no **dia 12 de março de 2018**.

6.2 O início das aulas do **Módulo II**, turma B, será no **dia 10 de março de 2018**.

6.3 O início das aulas do **Módulo II**, turma C, será no **dia 12 de março de 2018**.

6.4 O início das aulas do **Módulo III**, turma D, será no **dia 13 de março de 2018**.

6.5 O início das aulas do **Módulo III**, turma E, será no **dia 13 de março de 2018**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

7 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO:

7.1 Os **Módulos I, II e III** terão carga horária de 60 (sessenta) horas cada.

7.2 Ao fim de cada Módulo, o candidato será avaliado, onde serão observadas as habilidades e competências em:

7.2.1. Compreensão da Libras;

7.2.2. Fluência na Libras;

7.2.3. Conhecimentos Teóricos.

7.3 Para ser aprovado no Curso, o candidato deverá ter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) e média igual ou superior a 7,0 (sete).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Curso.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2018.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Data da inscrição pela <i>internet</i>	05/03/2018
Confirmação das Inscrições efetuadas	06/03/2018
Validação da Inscrição	07/03/2018
Divulgação do resultado final da Inscrição	08/03/2018
Convocação do excedente do Cadastro de Reserva do Módulo I (turma A)	13/03/2018
Convocação do excedente do Cadastro de Reserva do Módulo II (turma B)	12/03/2018
Convocação do excedente do Cadastro de Reserva do Módulo II (turma C)	13/03/2018
Convocação do excedente do Cadastro de Reserva do Módulo III (turmas D e E)	14/03/2018

As datas previstas podem sofrer alterações, que será previamente divulgada no *site* da SEED, devendo o candidato manter atualizada a sua leitura.